



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Gestão Predial

CI N. SEGP/117/2021

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

À SELC

e-PAD: 13.065/2021 – PE 09/2021 – Contratação de Serviços de Manutenção Predial, Adaptações e Serviços Comuns de Engenharia – Região 02 – Polo Uberlândia – Análise de qualificação técnica do PE 09/2021 – Licitante: Diniz Engenharia

Segue análise da qualificação técnica da licitante Diniz J de A Engenharia Civil, CNPJ 19.367.35/0001-08, conforme estabelecido no item 7.9 do Edital do PE 09/2021:

7.9.1. Registro ou inscrição da LICITANTE no Conselho Regional de engenharia e Agronomia (CREA), competente da Região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto. O registro ou inscrição não pode estar com data de validade vencida. **SIM**

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA, dos Responsável(is) Técnico(s) (RTs) vinculado(s) à empresa proponente, habilitado(s) à execução dos serviços objeto deste certame, sendo no mínimo 1 engenheiro civil e 1 engenheiro eletricista. **SIM**  
RT: Diniz José de Albuquerque –Eng. civil

7.9.2.1. A comprovação do vínculo profissional poderá ser efetuada mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o LICITANTE como contratante do profissional vinculado; do Contrato Social do LICITANTE em que conste o profissional vinculado como sócio; do Contrato de Trabalho entre o profissional vinculado e a LICITANTE; ou ainda de declaração de contratação futura do profissional citado no item 7.9.2, desde que acompanhada de declaração de anuência do citado profissional. **SIM**

7.9.3. Um ou mais atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), que comprove que os seus RTs, engenheiro civil e eletricista, ou somente o engenheiro civil, tenha executado construção, manutenção ou reforma predial, com serviços semelhantes e equivalentes ao objeto desta licitação, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria.

7.9.3.1. Será admitida a soma de atestados distintos.

**NÃO**

**Dentre os atestados de capacidade técnica encaminhados não foi possível verificar execução e serviços em rede de dados, conforme planilha abaixo.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Gestão Predial

7.9.4. Um ou mais atestado(s) (ou declaração(ões)) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE, através de RTs, executado manutenção ou reforma predial, com serviços semelhantes e equivalentes ao objeto desta licitação, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria, em uma área mínima de imóvel(is) de 1.500m<sup>2</sup> para o lote.

7.9.4.1. Será admitida a soma de atestados distintos.

**NÃO**

Dentre os atestados de capacidade técnica encaminhados não foi possível verificar execução e serviços em rede de dados, conforme planilha abaixo.

Tabela com resumo dos atestados apresentados:

CAT	RT (Profissional)	Licitante (Operacional)	PINTURA	HIDRAULICA	ELÉTRICA	TELHADO	REDE DE DADOS	ALVENARIA	ÁREA
690939/2020 Município de Maceió	DINIZ	DINIZ		X	X				662,7
2220499219/2019 Cia de Trens Urbanos -	DINIZ	DINIZ				X			5.000
2220441095/2016 Cons Regional de Farmácia	DINIZ	DINIZ	X		X	X			223
2220498287/2019 Consortio de Transporte	DINIZ	DINIZ	X						252,27
1000792016 Hospital de Areias	DINIZ	DINIZ							
685841/2019 Município de Maceió	DINIZ	DINIZ	X	X	X	X		X	444,2
1008642015 Município de Vitória de Sto Antão	DINIZ	DINIZ			X			X	1390
NET 000019033 - TRT 14	DINIZ	DINIZ							
01-02794-2010 Sec de Educação PE	DINIZ	SBM	X	X	X	X		X	
2227 TRT 22º /PI	DINIZ	DINIZ	X					X	
									7972,2
	Atestado profissional		X	X	X	X		X	
	Atestado operacional		X	X	X	X		X	7972,2

Observação: Consta no CAT 01-02794-2010 (Empresa SBM) que o RT atuou como supervisor dos serviços.

7.9.5. Declaração do LICITANTE de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme previsto no Art. 18, da Resolução de nº 114/2010 do CNJ ou, caso o LICITANTE entenda necessário a vistoria do local, deverá



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Predial**

apresentar declaração de que vistoriou o local onde serão prestados os serviços e de que é detentor de todas as informações relativas à execução dos serviços. As vistorias deverão ser realizadas individualmente, através de agendamento prévio pelo e-mail segpre@trt3.jus.br, até o último dia útil anterior à realização do certame, em horário comercial, por força do Art.17, da Resolução de nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça. As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou pessoa por ele credenciada com registro no CREA. A vistoria é opcional e a localização dos imóveis está relatada no anexo 1 do Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

**SIM**

Proposta de preços: A planilha encaminhada contém erro de arredondamento. Valor global, conforme Planilha de Formação de Preços: R\$ 878.984,80.

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, informamos que a licitante não comprovou possuir a qualificação técnica exigida no PE09/2021.

Atenciosamente,

Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues  
Secretaria de Gestão Predial

Dilson José Couto Filho  
Secretário da Secretaria de Gestão Predial